



**PORTARIA Nº 007/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**A VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira – Corpus Christi) é Ponto Facultativo.

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 1455/2018-PRES-DGTJ do TJMT suspende o expediente forense no dia 21/06/2019 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que a Lei 5.010/1966, fixa feriado nos Tribunais Superiores e a Portaria Conjunta CORREG GP n.34/2018 do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, que suspende o expediente no dia 21/06 (sexta-feira);

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, nos dias 20/06/2019 (quinta-feira – Corpus Christi) e 21/06/2019 (sexta-feira);

**Art. 2º** - Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de junho de 2019.

**GISELA ALVES CARDOSO**  
Vice-Presidente da OAB/MT